



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 2.853/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121484/2023

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI/MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA: AGUIAR, MONTEIRO E BARROS – SOCIEDADE
DE ADVOGADOS S/S.

CNPJ Nº 05.873.449/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de advocacia tributária para a defesa judicial perante a Justiça Federal, mediante a oposição de embargos a execução fiscal, visando a desconstituição da autuação fiscal referente às contribuições previdenciárias, apuradas no Processo Administrativo Tributário nº 13161.720.590/2016- 65, com recursos oriundos da Conta nº 180.000-0, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Fazenda".

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 04/04/2024, com vencimento para o dia 03/04/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
FAZENDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2024.

Assinam:

Leonan Lazaro Spricigo – Secretário Municipal de Fazenda.

CPF: 046.176.781-31

Glauco Lubacheski de Aguiar – Administrador

CPF: 892.502.901-44